

**DETALHE DE ENVIO**

Ano-Base: 2019 - 1º Bimestre  
 UF: Sergipe - SE  
 Código: 28

Arquivos Transmitidos e Importados com Sucesso: 1

Data e Hora	Versão do Cliente
12/06/2019 10:43:07	
Indicador	Valor
1.1 Participação da receita de impostos na receita total do Estado	27,84 %
1.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	54,43 %
1.3 Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	4,70 %
1.4 Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	100,00 %
1.5 Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	5,40 %
1.6 Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	71,36 %
2.1 Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 97,12
2.2 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	4,32 %
2.3 Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4 Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	40,94 %
2.5 Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,51 %
2.6 Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,29 %
3.1 Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	21,50 %
3.2 % da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	13,21 %

**Observação:**

a) Os indicadores 2.1 a 3.1 ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados pela segunda fase da despesa, ou seja, empenhada. Esta fase é considerada visando atender as disposições da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PT/STN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06).

b) O indicador 3.2 (Participação da receita própria aplicada em ASPS) é calculado em conformidade com a LC 141, de 13 de janeiro de 2012.  
 Pela metodologia adotada o cálculo tradicional do indicador 3.2 tem sido realizado baseado nas seguintes fases da despesa:

De 2000 a 2001 - despesa empenhada.

De 2002 a 2003 - despesa liquidada.

De 2004 a 2012 - despesa empenhada, sendo deduzidos os restos a pagar sem disponibilidade financeira e os restos a pagar com disponibilidade financeira do exercício anterior cancelados no exercício considerado.

A partir de 2013 - despesa liquidada do 1º ao 5º bimestre e despesa empenhada para o 6º bimestre.